

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 02 de janeiro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo:

- **O contencioso, abarcando todas as ações judiciais, a nível de 1º Grau; Assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação; Assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis; Confecção e revisão de decretos, portarias e outros atos administrativos; Pareceres internos e externos para a Prefeitura e os Fundos e, acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal; Defesa de Prestação de Contas perante o TCE e TCU; Acompanhamento jurídico relativo a pendências de Convênios Todo o contencioso, compreendendo todas as ações judiciais onde o município seja parte, seja no polo ativo ou passivo, perante o 1º, 2º e 3º graus**

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Timbaúba, 28 de dezembro de 2020.



ULISSES FELINTO FILHO
Prefeito